Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 445/2023

Senhor Presidente,

Obedecidas as disposições regimentais, sugerindo a Ilma. Gerente dos CORREIOS, SILVIA ANDREIA SOARES, a execução dos serviços de entrega de correspondências no Bairro do Fomento, mais precisamente nos Conjuntos Habitacionais: Conjunto São José e Residencial Zé Arlindo.

JUSTIFICATIVA:

A pauta sugerida vem de apelos que recebi dos moradores dessas localidades, para que possam passar a receber suas correspondências em suas residências, pois a não entrega, ocasiona sérios transtornos aos moradores, uma vez que os CORREIOS não prestam serviços nessa área.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Paulo Henrique Trinta Marques
Vereador